



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 107/2011**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

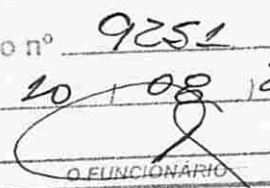
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 051/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2011-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Material e Equipamento Permanente para atender a necessidade desta municipalidade, adjudicado às empresas:

- MAZUCCO E RICCI LTDA.
- LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARAR LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Agosto de 2011

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9251</u>
Data, <u>20</u> / <u>08</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal